
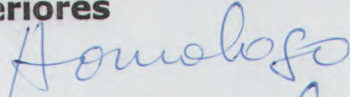
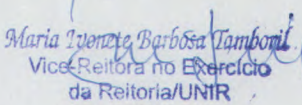
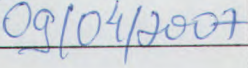
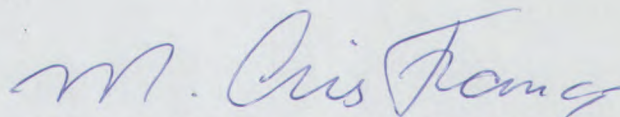



| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  | Conselho Superior Acadêmico CONSEA |
| Processos: 23118.004658/2006-72 | Da presidência dos Conselhos Superiores   Maria Lueneza Barbosa Tamboni Vice-Reitora no Exercício da Reitoria/UNIR  |
| Parecer: 716/CGR | |
| Câmara de Graduação | |
| Assunto: Credenciamento - Wagner Gregório | |
| Interessado: NUSAU | |
| Relator (a): Cons ^a . Lucia Setsuko Ohara Yamada | |

Parecer da Câmara:

Na 80ª sessão de 09 de abril de 2007, a câmara aprovou o parecer da relatora que é: "de parecer favorável ao credenciamento, nas disciplinas de Ginecologia, obstetrícia e anatomia, tendo como co-responsável o prof. Dr. Romualdo Xavier de Oliveira Lima".



**Cons^a. Maria Cristina Victorino França
 Presidente**

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  | <p>Processo: 23118.004658/2006-72</p> |
| <p>Assunto: Credenciamento - Wagner Gregório</p> | |
| <p>Interessado: NUSAU</p> | |
| <p>Relator (a): Consª. Lucia Setsuko Ohara Yamada</p> | |

I – Relatório:

O processo nº 23118.004658/2006-72 tem como parte interessada o Sr. **Wagner Gregório**.

Nos autos do Processo constam:

- a) Requerimento do interessado em ministrar disciplinas de Ginecologia, obstetrícia e Anatomia – fls 01 e 02;
- b) Requerimento do Professor responsável pelo credenciamento - fls 03
- c) Cópias dos certificados de graduação e pós-graduação – fls 04 e 05;
- d) Curriculum vitae – fls 06 a 09;
- e) Documento de identificação – fls 10;
- f) Certificado de participação em diversos cursos da área- fls 11 a 18;
- g) Quadro de docente lotado no departamento, nas folhas 19;
- h) Plano de trabalho – fl 21;
- i) Cópia da ata da reunião do CONDEP – fls 20;
- j) Despachos de encaminhamento – fls 22 a 24;
- k) 2 vias de Termo de Adesão de prestação de serviço Voluntário devidamente assinado-fls 25 a 28; e 1 via grampeada na capa do processo;
- l) Despacho da Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas-fls 29 a 31;
- m) Encaminhamento da SECONS para esta relatora – fls 32

II - Análise:

Iniciando a análise, esta relatora constata que o processo foi devidamente instruído de acordo com a Resolução 081/CONSEA, que regulamenta os procedimentos necessários para contratação de prestação de serviço voluntário. Faltando tão somente a identificação do Professor Co-responsável, apesar de constar nas fls 03 o documento assinado pelo responsável. Em contato telefônico com o Chefe de Departamento de Medicina Prof. Dr Carlos Takeo Okamura, o mesmo foi identificado como sendo o Prof. Dr Romualdo Xavier de Oliveira Lima.

III - Parecer:

Por todo o exposto, sou de parecer favorável ao credenciamento, nas disciplinas de Ginecologia, obstetrícia e anatomia, tendo como co-responsável o prof. Dr. Romualdo Xavier de Oliveira Lima.

Cacoal-Ro, 29 de março de 2007.


Consª Lucia Setsuko Ohara Yamada
 Relatora